



PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES

Edital 02/ DEAD/ 2011

O Diretor de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/UFVJM, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão na Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância da DEAD/UFVJM/UAB.

1. Das Vagas e Requisitos

Função	Vagas	Requisitos
Administrativo-Financeiro	01	Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia. Ter conhecimento da legislação que rege os processos de licitação e os contratos para órgãos públicos federais (Lei 8.666/93 e demais).
Designer Instrucional	01	Ensino Superior Completo. Pós-Graduação na área de Designer Instrucional ou Educação à Distância. Experiência comprovada em Educação Online, elaboração de projetos, planejamento (roteirização, story board, escolha de mídias e tecnologias), acompanhamento da produção, implantação e avaliação de cursos EAD. Desejável curso ou experiência na área de Direitos Autorais. Conhecimentos avançados da Plataforma Moodle.
Diagramador	01	Graduação em Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Engenharia de Computação ou áreas afins. Ter experiência profissional comprovada na área de Web Design. Ter conhecimento avançado em Adobe Indesign CS4 ou superior, Adobe Illustrator CS4 ou superior ou Corel Draw e Adobe Photoshop CS4 ou superior.
Web-designer	01	Graduação em Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Engenharia de Computação ou áreas afins. Ter experiência profissional comprovada na área de Web Design. Ter conhecimento avançado em Adobe Flash CS5 ou superior e Action Script 2.0, preferencialmente 3.0. Ter conhecimento avançado de HTML e CSS. Ter conhecimento em PHP e MySQL básico

1.1. Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos concomitantemente:

- i. Possuir a formação e a experiência exigida, nos termos do item 1 deste edital;
- ii. ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério (exercer ou ter exercido a profissão no Ensino Superior), OU vinculação a um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, OU pós-graduação *Stricto Sensu* concluída (nos termos das leis 11.273/06 e 11.502/07, e da resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009, alterada pela resolução CD/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010), e
- iii. ter disponíveis 20 horas semanais de trabalho, no Campus JK, em Diamantina/MG.

2. Das Atribuições

2.1. Administrativo-Financeiro: executar os recursos financeiros recebidos pela DEAD/UFVJM, através da elaboração de termo de referência, editais e demais instrumentos que sejam consonantes com a legislação federal; controlar a rotina financeira da DEAD/UFVJM; controlar pagamentos; elaborar relatórios físico-financeiros; bem como realizar todas as atividades inerentes a sua função de acordo com as necessidades dos trabalhos executados na DEAD/UFVJM.

2.2. Designer Instrucional: criar "storyboard" a partir de conteúdo específico; selecionar material complementar ao conteúdo fornecido pelo professor especialista; construir o desenho pedagógico das disciplinas que lhes forem apresentadas, apontando alternativas para interatividade entre os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e acompanhar a disciplina no AVA, através da conferência de conteúdo, links, datas e notas.

2.3. Diagramador: executar edição de arte, criar logotipos, confeccionar convites, folders, banners, preparar mala direta, utilizar técnicas de design, diagramar publicações internas e externas tais como fascículos, material didático, material de utilização na EaD, através de programas específicos de computador; bem como realizar todas as atividades inerentes a sua função de acordo com as necessidades dos trabalhos executados na DEAD/UFVJM.

2.4. Web-design: atuar na elaboração e disponibilização de material didático digital via plataforma moodle, para Educação a Distância.

3. Da Remuneração

Os selecionados farão jus a uma bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por mês letivo, conforme Resolução/CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010, onde não incidirão quaisquer descontos. A atuação como bolsista não é caracterizada como vínculo empregatício.

4. Da Inscrição

4.1. O candidato deverá cumprir todos os procedimentos previstos no presente Edital.

4.2. O candidato deverá recolher uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de boleto bancário de acordo com as seguintes instruções:

- a) Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>
- b) Clicar no link **PORTAL SIAFI**
- c) Clicar na opção **GUIA DE RECOLHIMENTO**.
- d) Clicar na opção **IMPRESSÃO DE GRU**.
- e) Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Unidade favorecida:

Código: 153036 Gestão: 15243

Recolhimento:

Código: 28832-2

Número de referência: 16888315000157002

Valor da inscrição: R\$ 20,00

Após o preenchimento clicar em **EMITIR GRU SIMPLES**.

Imprimir

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

4.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição e as declarações (Anexos I, II e III), imprimir e anexar cópia da documentação exigida no item 8, em seguida, colocar toda a documentação em um envelope, lacrar e entregar no endereço e horário estipulados no item 4.4.

4.4. A inscrição acontecerá no período de 16/11/2011 a 25/11/2011, na Diretoria de Educação Aberta e a Distância, localizada na sala 5, Bloco 1, Campus JK - Rodovia MGT 367, Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000, no horário de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, para a Diretoria de Educação Aberta e a Distância, no endereço acima, dentro do período de inscrições.

5. Da Seleção

5.1. Primeira etapa: Análise de currículo e documentação, de caráter eliminatório, no valor de 10 (dez) pontos, exigido o mínimo de 05 (cinco) pontos para classificação.

5.2. Segunda etapa: Entrevista que versará sobre temas relevantes a Educação a Distância e as tecnologias da informação e comunicação cujo programa será divulgado até 02/12/2011, no valor de 10 (dez) pontos. Esta etapa terá caráter classificatório.

5.3. A convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa de seleção e a data e local da realização da segunda etapa de seleção será divulgada no site www.ufvjm.edu.br/ead, até às 21h00m do dia 05/12/2011.

6. Da Classificação Final

6.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

6.2. Compreende-se como média final a média aritmética entre as notas de análise de currículo e entrevista.

6.3. Candidatos que não comparecerem em qualquer uma das etapas de seleção serão, automaticamente, eliminados do certame.

7. Dos Recursos

7.1. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.2. O recurso deve ser interposto ao Diretor de Educação Aberta e a Distância da UFVJM, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

7.3. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

7.4. Os recursos, que não estiverem de acordo com o disposto no item 9.3 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido, serão liminarmente indeferidos.

8. Da Documentação

- a. *Ficha de inscrição devidamente preenchida – modelo Anexo III;*
- b. *Cópia de RG e CPF;*
- c. *Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (licenciatura ou bacharelado);*
- d. *Declaração que dispõe de carga horária compatível com o exercício da função de tutoria a distância – modelo Anexo I;*
- e. *Cópia de Diploma de Mestrado e/ou Doutorado ou Declaração de vínculo em Programa de Pós-Graduação e/ou comprovante de experiência mínima de 01 ano no ensino superior;*
- f. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;*
- g. *Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;*
- h. *Comprovante de cumprimento das obrigações militares (masculino);*
- i. *Declaração de que o candidato não é aluno matriculado em cursos da DEAD/ UFVJM – modelo Anexo II;*
- j. *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.*

9 – Das Considerações Finais

9.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Diretoria de EAD/UAB/UFVJM reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatados posteriormente.

9.2. O resultado final com os nomes dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço: www.ufvjm.edu.br/ead

9.3. Somente serão consideradas para análise de pontuação do currículo as informações devidamente documentadas.

9.4. Será desclassificado o candidato que deixar de participar de alguma das etapas da seleção.

9.5. Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:

- a) Candidato que obtiver maior número de pontos na análise do currículo;
- b) Candidato com maior tempo de experiência em EaD.
- c) Candidato com maior idade.

9.6. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser investido. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida do surgimento das demandas.

9.7. A DEAD/UFVJM reserva-se o direito de substituir os bolsistas no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação UAB/UFVJM, e demais situações que se demandar tal ação.

9.8. Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga.

9.9. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no sítio www.ufvjm.edu.br/ead, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela DEAD/UFVJM, ouvida a Comissão Avaliadora.

Diamantina/MG, 11 de novembro de 2011



Prof. Eduardo Gomes Fernandes
Diretor de Educação Aberta e a Distância/ UAB/ UFVJM

Anexo I

Declaração

Eu, _____, portador do RG nº _____
(Nome)

CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à
Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri que disponho de 20 horas de segunda-feira a sexta-feira para exercer as atividades de
_____ na cidade de Diamantina/MG.
(Função)

_____, _____ de novembro de 2011.
(Local e data)

Assinatura

Anexo II

Declaração

Eu, _____, portador do RG nº _____
(Nome)

CPF nº _____, declaro para os devidos fins e em especial à Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não sou aluno matriculado nos cursos de graduação na modalidade a distância da UFVJM.

_____, _____ de novembro de 2011.
(Local e data)

Assinatura

Anexo III

SELEÇÃO DE EQUIPE DE APOIO FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Nome</i>			
Endereço completo			
CEP	Cidade	Estado	País
Telefone	E-mail		
Sexo MASC () FEM ()	Data de Nascimento	Estado	Nacionalidade
Documento de Identidade	Órgão emissor	CPF	
Instituição em que trabalha	Carga Horária	Cargo ou Função	

Função (conforme item 1 do Edital 0X/DEAD/ 2011):

2. FORMAÇÃO

Nível	Área do conhecimento	Instituição	Ano de	
			Início	Conclusão

Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				

3. Principais Atividades Docentes (disciplinas ministradas, atividades de extensão; orientação de alunos; tutoria, etc).

Atividade	Nível de ensino (Ensino Fundamental / Ensino Médio / Extensão / Graduação / Pós-Graduação / Tutoria)	Instituição	Período (Início/Fim)

4. Principais atividades não docentes

Cargo ou função	Instituição	Período

Exponha no espaço abaixo os motivos pelos quais candidata-se à função e suas expectativas em relação à atividade.

Assinatura: